

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,

Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1041/24 em 24.10.2024.

ENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 19.110/2024 de 22 de Outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal, conforme descrição abaixo, referente à Promoção por Antiguidade (4º quinquênio), **a partir de 1º (primeiro) de Outubro de 2024**;

Servidor (a)	Cargo	Período	Referência atual	Referência c/promoção
Marcia Baruffi	Profissional da Educação Infantil	10.02.2018 a 09.02.2023	06 - O	07 - A

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 24 de Outubro de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário Municipal de Administração